

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 65/2017

PORTARIA Nº

11006

de 06/12/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017969/2017-78.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIANº 11063

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ALTAIR SORIA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia dos Materiais da Escola de Engenharia e com exercício na Câmara de Graduação, ARÃO DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício na Coordenadoria de Planejamento da Graduação da Pró- Reitoria de Graduação, GISELE HENNIG ANTUNES ARRIAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Controle de Cargos, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.018888/2016-12.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas